

REGULAMENTO PRESENTE DE NATAL

A **COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, mantenedora da Universidade do Grande Rio – Unigranrio, com sede estabelecida no município de Duque de Caxias – RJ, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, n.º 1160, Bairro 25 de Agosto, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 29.403.763/0001-65, Estado do Rio de Janeiro, CEP n.º 25071-200, neste ato, representada por seus diretores, Dr. Arody Cordeiro Herdy e Dra. Anadir Cordeiro Herdy, doravante denominada UNIGRANRIO, informa abaixo sobre o regulamento para a participação na **Promoção de Natal**.

A participação na presente Promoção implica aceitação de todos os itens e todas as condições deste Regulamento – disponível no site oficial: <https://portal.unigranrio.edu.br/promocoes>

1. DA PROMOÇÃO

- 1.1. Consiste no direito de um desconto adicional no valor máximo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), limitado ao valor da mensalidade referente à COTA 2 do semestre 2021.1 para os cursos de graduação (exceto Medicina).**
- 1.2.** Esta Promoção abrange os candidatos que CONCLUÍREM O PROCESSO DE MATRÍCULA entre os dias 8 e 23 de dezembro de 2020.
- 1.3.** O desconto será aplicado na mensalidade de fevereiro de 2021, conforme exemplos abaixo:
 - 1.3.1.1.** **DESCONTO** limitado ao valor de R\$ 150,00 reais na 2ª cota da mensalidade de 2021.1 – para mensalidades acima de R\$ 150,00.
 - 1.3.1.2.** **DESCONTO** limitado ao valor da mensalidade abaixo de R\$ 150,00 reais na 2ª cota de mensalidade de 2021.1.

Exemplo:

| VALOR DA MENSALIDADE | DESCONTO | PAGAMENTO EM FEVEREIRO 2021 |
|-----------------------------|-----------------|------------------------------------|
| R\$ 200,00 | R\$ 150,00 | R\$ 50,00 |
| R\$ 150,00 | R\$ 150,00 | R\$ 00,0 |

- 1.4.** Esta Promoção é cumulativa com as campanhas em vigência no período da referida Promoção.
- 1.5.** Esta Promoção é realizada pela Companhia Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura, mantenedora da Universidade Unigranrio, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, 1.160 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias – Rio de Janeiro (RJ) | CNPJ: 29.403.763/0001-65.

1.6. Durante o prazo da Promoção, a mesma estará valendo entre todos os *campi* e polos parceiros, em todo o território nacional, cujos endereços estão disponíveis no site: www.unigranrio.br.

1.7. A Promoção será realizada e terá vigência do dia **8 a 23 de dezembro de 2020**.

1.8. APENAS TERÃO DIREITO AO DESCONTO DA PROMOÇÃO DE NATAL OS CANDIDATOS QUE CONCLUÍREM A MATRÍCULA, EFETIVANDO O PAGAMENTO DA MESMA ANTES DO TÉRMINO DA CAMPANHA.

2. DOS CURSOS PARTICIPANTES

2.1. O benefício será concedido aos candidatos que estiverem devidamente inscritos e se matricularem em uma das unidades da Unigranrio participantes da Promoção durante o período da mesma.

2.2. Esta Promoção **NÃO é VÁLIDA para o curso de MEDICINA.**

3. OBSERVAÇÕES

3.1. Esta Promoção não altera nem anula nenhuma etapa do processo seletivo e de matrícula.

3.2. Os cursos, termos e as condições estão disponíveis para consulta no site oficial da Unigranrio.

3.3. Todas as informações a respeito dos endereços das unidades, dos preços praticados e das respectivas formas de pagamento estão disponíveis no site <https://portal.unigranrio.edu.br>.

3.4. O benefício concedido ao aluno e candidato será anulado nas seguintes circunstâncias:

- Abandono de curso;
- Trancamento de curso;
- Cancelamento de matrícula;
- Transferência para outra IES;
- Jubilamento.

3.5. Os preços disponíveis no site são para pagamentos até o 5º dia útil.

3.6. Caso não ocorra a formação de turma, a universidade atenderá ao interesse do aluno das seguintes formas:

- a) Restituição total do valor da matrícula e de outros valores já efetivamente pagos pelo aluno;
- b) Transferência para outro curso, turno, outra modalidade ou unidade cujo número mínimo de alunos já tenha sido alcançado.
 - a. Deverá ser negociado no momento da transferência o preço aplicado ao novo curso selecionado pelo aluno.

4. VIGÊNCIA

A Promoção terá prazo de vigência de **8 a 23 de dezembro de 2020** para a efetivação das inscrições, realização das provas e formalização da matrícula.

Duque de Caxias, 8 de dezembro de 2020.

**COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E
CULTURA
ARODY CORDEIRO HERDY
ANADIR CORDEIRO HERDY**

ALUNO